



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/01/2025

Edição nº 1722/Ano VIII

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
PORTARIA Nº 154/2025 .....	2
PORTARIA Nº 165/2025 .....	2
PORTARIA Nº 166/2025 .....	3
PORTARIA Nº 167/2025 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	4
ERRATA RESOLUÇÃO COMJUVEN Nº 01/2025 – ABERTURA COMITÊ GESTOR 2025 .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	4
ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEDUC 03/2.025 .....	4
PORTARIA SEDUC N.º 02/2025 .....	5
PORTARIA SEDUC Nº 05/2025 .....	5
PORTARIA SEDUC N.º 06/2025 .....	5
PORTARIA SEDUC N.º 07/2025 .....	6
PORTARIA SEDUC N.º 08/2025 .....	6
PORTARIA SEDUC N.º 09/2025 .....	7
PORTARIA SEDUC Nº 10/2025 .....	7
PORTARIA SEDUC N.º 14/2025 .....	7
PORTARIA SEDUC N.º 15/2025 .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	9
EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	9
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 .....	9
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS .....	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b> .....	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA .....	10
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	16
PORTARIA Nº 01/2025 .....	16
<b>FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI</b> .....	17
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 .....	17
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	17
ATO DA MESA Nº 28/2025 .....	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2025

Em 24 de janeiro de 2025.

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 12.496, de 10 de outubro de 2022;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

**R E S O L V E:**

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ZENAIDE DE SOUZA SANTOS BATALIOTTI**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 5 de fevereiro de 1999, no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13.582-8, PIS/PASEP: 1.055.812.316-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 11 de setembro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 16 de setembro de 2024.

**C U M P R A - S E.**

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: d09320be-38bc-4d77-80fd-a21dad5ccd6

PORTARIA Nº 165/2025

Em 27 de janeiro de 2025.

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o Processo Administrativo Eletrônico nº 329, de 19 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

**R E S O L V E:**

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ZENILMA TAVARES DOS SANTOS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 20 de março de 1995, no cargo de Escrivão I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.681-5, PIS/PASEP: 1.229.297.545-0, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, Nível I, na proporção de 4/10 (quatro décimos), a partir de 1º de abril de 2004;

II - gratificação de função, Nível III, na proporção de 1/10 (um décimo), a partir de 1º de janeiro de 2010;

III - gratificação de representação, Símbolo CC3, na proporção de 3/10 (três décimos), a partir de 14 de julho de 2007;



**IV** - gratificação de representação, Símbolo CC7, na proporção de 1/10 (um décimo), a partir de 1º de junho de 2008;

**V** - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 23 de outubro de 2024;

**VI** - sexta parte, a partir de 8 de fevereiro de 2019.

**C U M P R A - S E.**

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: 1dbaba79-8beb-4ba8-98dc-6d5527780f15

**PORTARIA Nº 166/2025**

Em 28 de janeiro de 2025.

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o Processo Administrativo Eletrônico nº 240, de 26 de setembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

**R E S O L V E:**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ZILDA APARECIDA ATANAZIO OGATA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 3 de agosto de 2005, no cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 17.099-2, PIS/PASEP: 1.228.361.527-7, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 28,0% (vinte e oito por cento), a partir de 9 de março de 2023.

**C U M P R A - S E.**

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: 308eb15d-3c44-4c9c-ad72-e067a119f493

**PORTARIA Nº 167/2025**

Em 28 de janeiro de 2025.

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o Processo Administrativo Eletrônico nº 010, de 15 de janeiro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

**Considerando** a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

**R E S O L V E:**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da ex-servidora municipal **DOROTY MARIA MARTINS DE DEUS** (falecida), nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1992, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 9.298-3, PIS/PASEP: 1.700.460.356-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 24,5% (vinte e quatro e meio por cento), a partir de 6 de março de 1999.



**C U M P R A - S E .**

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: 51e4d17f-79bf-49ce-b133-3b8c3da12a46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ERRATA RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 01/2025 - ABERTURA COMITÊ GESTOR 2025**

**ERRATA**

**RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 01/2025 - ABERTURA COMITÊ GESTOR 2025**

A Resolução 01/2025 de 10 de janeiro de 2025, dispõe sobre a abertura do processo de inscrição de membro do Comitê Gestor da Praça CEU para o Biênio de 2025 - 2027 veiculado no dia 13 de janeiro de 2025, na Edição nº 1711, página 6, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente - SP, com publicação para 13 de janeiro de 2025:

**Onde se lê:**

RESOLUÇÃO **CONJUVE** Nº 01/2025 - ABERTURA COMITÊ GESTOR 2025

**Leia-se:**

RESOLUÇÃO **COMJUVE** Nº 01/2025 - ABERTURA COMITÊ GESTOR 2025

**Presidente Prudente, 29 de janeiro de 2025.**

**DÉBORA ALINE LIMA CRUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Juventude

Publicado por: Michele Cristina dos Santos Souza  
Código identificador: 431c2146-11ee-4931-8436-0fbef5dbe7c4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEDUC 03/2.025**

**Onde se lê:**

"...para auxiliar no Departamento de Gestão de Serviços, Suprimentos e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação..."

**Leia-se:**

"...responder pelo Projeto de Gerenciamento e Organização de Processos Educativos e Funcionais..."

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: 054f208f-f9ad-4bbe-a544-24315cb59167



**PORTARIA SEDUC N.º 02/2025**

*Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho para atuação da Escola Municipal de Educação Integral Profª Drª Gilza Maria Zauny Garms*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

**Considerando** o artigo 53 da LC nº 79/99 que os docentes especialistas de educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério, em cargos ou funções previsto nas unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 34887/2023 que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente - EMEIPP "José Carlos Pimenta, Professor" e "Polo de Atividades do Conjunto Habitacional Ana Jacinta".

**Considerando** a Resolução SEDUC nº 25/2.024 e do Edital SEDUC Nº 36/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme atribuição realizada no dia 17/12/2.024, ficam designados os servidores relacionados para atuarem na Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP) "Profª Drª Gilza Maria Zauny Garms", alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **200 horas mensais**, a partir de **03/02/2.025**:

Ø Matrícula nº 28.418-1, Professor I, Edcler da Silva Dias;

Ø Matrícula nº 14.447-9, Professor I, Maria Deise Lisboa de Torres;

Ø Matrícula nº 27.058-0, Professor I, Rosangela Aparecida Castro Serafim.

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2.025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: d9261f47-732c-42e5-bd05-0e3e4b415384

**PORTARIA SEDUC Nº 05/2025**

*Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria 82/2.024*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente, e

**Considerando** o Memorando 122.892/2.024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria 82/2.024 a partir do dia 03 de Fevereiro de 2.025.

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2.025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: 2f51bda8-abb6-4fbb-bf59-6290ef3b9884

**PORTARIA SEDUC N.º 06/2025**

*Dispõe sobre Eleição de Orientador Pedagógico na Escola Municipal Vovó Silvéria*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

**Considerando** a Portaria Interna SEDUC nº 217/2.024, que dispõe sobre processo eletivo para Orientadores Pedagógicos e Vice-diretores de



Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme eleição realizada na EM Vovó Silvéria, a servidora Srª Ewelyn Inácia de Lima Pires, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 24.987-4, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **03/02/2.025** até **02/02/2.028**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2.025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: b6fc0f43-3374-4b8c-9fcd-81b2a7b308e7

**PORTARIA SEDUC N.º 07/2025**

*Dispõe sobre Eleição de Vice-Diretor na Escola Municipal Drª Gilza Maria Zauhy Garms*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

**Considerando** a Portaria Interna SEDUC nº 217/2.024, que dispõe sobre processo eletivo para Orientadores Pedagógicos e Vice-diretores de Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria 221/2.024, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2.025.

**Art. 2º.** Conforme eleição realizada na EM Profª Drª Gilza Maria Zauhy Garms, a servidora Srª Kellen Cristina Ferreira, matrícula nº 13.586-0, foi eleita para a função de Vice-Diretor, no período compreendido de **03/02/2.025** até **02/02/2.028**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2.025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: e307f335-4a28-41ab-aa09-d0294c741ad3

**PORTARIA SEDUC N.º 08/2025**

*Dispõe sobre Eleição de Vice-Diretor na Escola Municipal Diretor José Roberto dos Santos*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

**Considerando** a Portaria Interna SEDUC nº 217/2.024, que dispõe sobre processo eletivo para Orientadores Pedagógicos e Vice-diretores de Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme eleição realizada na EM Diretor José Roberto dos Santos, a servidora Srª Adriana Agostinho Munhoz, Professor I, matrícula nº 16.648-0, foi eleita para a função de Vice-Diretor, no período compreendido de **03/02/2.025** até **02/02/2.028**, percebendo seu salário na tabela E



(Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2.025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: 26130099-369e-44bc-bd55-8a5568d82b94

**PORTARIA SEDUC N.º 09/2025**

*Dispõe sobre designação de servidor para responder pelo Departamento de Gestão da Educação Fundamental*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

**Considerando** o Artigo 53 que os Docentes e Especialistas de Educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas às de magistério, em cargos ou funções previstos nas Unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras Secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Srª Marcia da Silva Mendes, Professor I, matrícula 16.562-0, para responder pelo Departamento de Gestão da Educação Fundamental, alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **200 horas mensais**, a partir de **21/01/2.025**.

Presidente Prudente, 22 de Janeiro de 2.025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: 7d3b9d51-38a6-4940-9206-87a7582b654e

**PORTARIA SEDUC Nº 10/2025**

*Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria 128/2.024*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria 128/2.024, a partir do dia **23/01/2.025**, alterando a jornada de trabalho para 165 horas mensais da Srª Daniela Lazari de Almeida Souza, Professor I, matrícula nº 17.000-3.

Presidente Prudente, 22 de Janeiro de 2.025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: 0be8ba0d-f208-4b8e-8c3f-13614cb14c28

**PORTARIA SEDUC N.º 14/2025**

*Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho de servidores*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente, e

**Considerando** o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos no Memorando 128.442/2.024.



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito as Portarias SEDUC nº 43/2.024, 106/2.024, 123/2.024, 124/2.024, 126/2.024, 144/2.024, a partir de **01/02/2.025**.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores relacionados abaixo para atuarem na Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP) "Profª Gilza Maria Zauny Garms", alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **200 horas mensais**, a partir de **01/02/2.025** por tempo indeterminado:

Ø Matrícula nº 27.209-4, Professor de Educação Física, Alexandre Pereira;

Ø Matrícula nº 15.126-2, Professor I, Ellen Cristian Silva de Araujo;

Ø Matrícula nº 13.267-5, Professor I, Maria Carolina da Silva;

Ø Matrícula nº 28.365-7, Professor I, Viviane Cristina de Oliveira Amorim Pedro.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora Srª Maria Cristiane Kempe Rodrigues, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 12.833-3, responder pelo Projeto de Gerenciamento e Organização de Processos Educativos e Funcionais, alterando a jornada de trabalho para **200 horas mensais**, a partir de **01/02/2.025** por tempo indeterminado.

**Art. 4º.** Fica designada a servidora Srª Patrícia da Cruz Motta, Professor III, matrícula nº 10.227-0, responder pelo Projeto de Gerenciamento e Assessoria de Comunicação Educacional, alterando a jornada de trabalho para **200 horas mensais**, a partir de **01/02/2.025** por tempo indeterminado.

**Art. 5º.** Fica designada a servidora Srª Mariane Garcia Gois, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 27.693-6, responder pelo Projeto de Gerenciamento e Organização de Processos Educativos e Funcionais, alterando a jornada de trabalho para **200 horas mensais**, a partir de **01/02/2.025** por tempo indeterminado.

**Art. 6º.** Fica designada a servidora Srª Claudia Elena Prado Teles Albertoni, Professor I, matrícula nº 15.933-6, responder pelo Projeto de Gerenciamento e Organização de Processos Educativos e Funcionais, alterando a jornada de trabalho para **200 horas mensais**, a partir de **01/02/2.025** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2.025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella  
Código identificador: df66a1b5-3b44-472d-bef1-5efaa5bec6cf

**PORTARIA SEDUC N.º 15/2025**

*Dispõe sobre Eleição de Orientador Pedagógico na Escola Municipal Domingos Ferreira de Medeiros*

**KARINA GOMES**, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Resolução SEDUC nº 02/2.024, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

**Considerando** a Portaria Interna SEDUC nº 217/2.024, que dispõe sobre processo eletivo para Orientadores Pedagógicos e Vice-diretores de Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao Procedimento Administrativo nº 8.671/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme eleição realizada na EM Domingos Ferreira de Medeiros, a servidora Srª Luciana de Freitas Telles Peres, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10.189-3, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **03/02/2.025** até **02/02/2.028**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 27 de Janeiro de 2.025

**KARINA GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Jéssica Pereira Stadella





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Município de Presidente Prudente

Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000

(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

ART. 9º, Parágrafo 4º,

REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2024

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA, Secretário de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 30 de janeiro de 2025, às 09 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos [www.prudentedigital.com.br/audiencia](http://www.prudentedigital.com.br/audiencia) ou [www.youtube.com/c/GovernodePresidentePrudente](https://www.youtube.com/c/GovernodePresidentePrudente)

O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/publicacoes.xhtml?uni=10>

Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2025.

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário de Finanças

Publicado por: Jovan Topal  
Código identificador: 226cbc67-ee36-4037-9554-f38f298bac01

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 01/2025 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: Contratação de produtora de eventos para execução do CARNAVAL 2025 ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 13/02/2025 ABERTURA: às 09:00h do dia 13/02/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO [www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de janeiro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Respondendo pelo setor de Compras e Licitações

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa  
Código identificador: 8f53d128-f4c2-4cf1-ae1b-4de41f5fac79

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
BL GBF - FNAS	27/01/2025	38.539,76



ICS - ICMS	28/01/2025	5.123.828,02
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	28/01/2025	24.645,29
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO	28/01/2025	23.920,35
FEB - FUNDEB	28/01/2025	5.594.373,80

Presidente Prudente, 28 de Janeiro de 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel  
Código identificador: 33283725-e74f-458a-a3b7-3ceb4d9ad106**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**ANGLA SILVA NUNES DE SOUZA**

RUA JOÃO DE LA CASA, 71 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.215.1 Cadastro Anterior: 465640001

Auto N. 46/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 225,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****ANGLA SILVA NUNES DE SOUZA**

RUA JOÃO DE LA CASA, 71 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.215.1 Cadastro Anterior: 465640001

Auto N. 47/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 120,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)****ANGLA SILVA NUNES DE SOUZA**

RUA JOÃO DE LA CASA, 71 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.215.1 Cadastro Anterior: 465640001

Auto N. 48/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 60,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)****ANGLA SILVA NUNES DE SOUZA**

RUA JOÃO DE LA CASA, 71 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.215.1 Cadastro Anterior: 465640001

Auto N. 49/2.025 Prazo: 13/02/2025

**Outros**

Obs: providenciar escoamento adequado para agua de chuva

**GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS**

RUA JOÃO DE LA CASA, 77 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.209.1 Cadastro Anterior: 465645001

Auto N. 50/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 225,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)****GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS**

RUA JOÃO DE LA CASA, 77 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.209.1 Cadastro Anterior: 465645001

Auto N. 51/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 60,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)****GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS**

RUA JOÃO DE LA CASA, 77 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.209.1 Cadastro Anterior: 465645001

Auto N. 52/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 120,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)****GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS**

RUA JOÃO DE LA CASA, 77 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.209.1 Cadastro Anterior: 465645001

Auto N. 53/2.025 Prazo: 13/02/2025

**Outros**

Obs: providenciar escoamento adequado para agua de chuva

**OSMAR FABIANO CASTALDI BRASIL**



RUA JOÃO DE LA CASA, 83 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.203.1 Cadastro Anterior: 465631001

Auto N. 54/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 225,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**OSMAR FABIANO CASTALDI BRASIL**

RUA JOÃO DE LA CASA, 83 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.203.1 Cadastro Anterior: 465631001

Auto N. 55/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 60,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**

**OSMAR FABIANO CASTALDI BRASIL**

RUA JOÃO DE LA CASA, 83 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.203.1 Cadastro Anterior: 465631001

Auto N. 56/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 120,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

**OSMAR FABIANO CASTALDI BRASIL**

RUA JOÃO DE LA CASA, 83 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.203.1 Cadastro Anterior: 465631001

Auto N. 57/2.025 Prazo: 13/02/2025

**Outros**

Obs: providenciar escoamento adequado para agua de chuva

**VITOR RODRIGO SILVA**

RUA JOÃO DE LA CASA, 89 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.197.1 Cadastro Anterior: 465630001

Auto N. 58/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 225,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**VITOR RODRIGO SILVA**

RUA JOÃO DE LA CASA, 89 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.197.1 Cadastro Anterior: 465630001

Auto N. 59/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 60,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**

**VITOR RODRIGO SILVA**

RUA JOÃO DE LA CASA, 89 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.197.1 Cadastro Anterior: 465630001

Auto N. 60/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 120,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

**VITOR RODRIGO SILVA**

RUA JOÃO DE LA CASA, 89 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.3.7.197.1 Cadastro Anterior: 465630001

Auto N. 61/2.025 Prazo: 13/02/2025

**Outros**

Obs: providenciar escoamento adequado para agua de chuva

**SANTA MARIA DE OLIVEIRA**

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.910.196.1 Cadastro Anterior: 290400001

Auto N. 62/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 541,50 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**SANTA MARIA DE OLIVEIRA**

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.910.196.1 Cadastro Anterior: 290400001

Auto N. 63/2.025 Prazo: 13/02/2025

**Outros**

Obs: Executar limpeza geral no imovel sem edificacao.

**MARIA JOSE DE ALMEIDA DOS REIS**

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.052 FDS - VILA DUBUS

Ref.Cadastral: 26.4.5.1514.269.1 Cadastro Anterior: 243590001

Auto N. 64/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**VALDEMAR FREDERICO**

RUA SÃO SEBASTIÃO, 326 - VILA MACHADINHO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1715.524.1 Cadastro Anterior: 269040001

Auto N. 65/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 296,10 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ELIO TREPICHE**

RUA DOZE DE OUTUBRO, 735 - VILA BONITA

Ref.Cadastral: 26.4.2.311.144.1 Cadastro Anterior: 294250001

Auto N. 66/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**

**LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME**

RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.59.1 Cadastro Anterior: 315955001

Auto N. 67/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 187,50 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**



**LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME**

RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.59.1 Cadastro Anterior: 315955001

Auto N. 68/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 50,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**

**LUIS MAIRINK MARTINS PEREIRA E CIA LTDA ME**

RUA JOSÉ HENARES, 91 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.59.1 Cadastro Anterior: 315955001

Auto N. 69/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 100,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

**MARIA CRISTINA PINTO MARTINS**

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 839 - VILA BONITA

Ref.Cadastral: 26.4.2.311.198.1 Cadastro Anterior: 111660001

Auto N. 70/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**

**WIVERSON RODRIGUES PAVESI DE LIMA**

RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.114.1 Cadastro Anterior: 315901001

Auto N. 71/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 208,59 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**WIVERSON RODRIGUES PAVESI DE LIMA**

RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.114.1 Cadastro Anterior: 315901001

Auto N. 72/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 65,00 UFM

**Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**

**WIVERSON RODRIGUES PAVESI DE LIMA**

RUA JOSÉ HENARES, 41 - JARDIM MONTE ALTO

Ref.Cadastral: 26.3.5.1307.114.1 Cadastro Anterior: 315901001

Auto N. 73/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 130,00 UFM

**Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**

**EDSON VINICIUS DE LIMA**

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 216 - JARDIM SANTA PAULA

Ref.Cadastral: 26.3.2.403.687.1 Cadastro Anterior: 426157201

Auto N. 74/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 494,94 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JESSICA POLICATE DE REZENDE**

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 965 - VILA TAZITSU

Ref.Cadastral: 26.4.5.1506.256.1 Cadastro Anterior: 99810001

Auto N. 75/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 453,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**BONIFACIO MARTINS DELLA VIUDA**

RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 975 - VILA TAZITSU

Ref.Cadastral: 26.4.5.1506.245.1 Cadastro Anterior: 99820001

Auto N. 76/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 498,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA**

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 163 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref.Cadastral: 26.2.4.1710.136.1 Cadastro Anterior: 758391001

Auto N. 77/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 460,91 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JONATHAN WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS**

RUA ANTÔNIO BELÃO, 172 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.224.1 Cadastro Anterior: 7419811001

Auto N. 78/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 333,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**JONATHAN WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS**

RUA ANTÔNIO BELÃO, 172 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.224.1 Cadastro Anterior: 7419811001

Auto N. 79/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 100,00 UFM

**Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**

**MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO**

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 825 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.904.72.1 Cadastro Anterior: 676732001

Auto N. 80/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 333,93 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO**

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 825 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.904.72.1 Cadastro Anterior: 676732001

Auto N. 81/2.025 Prazo: 13/02/2025

**Outros**

Obs: Executar limpeza geral na calçada.



**LUIZ CANDIDO DE SOUZA**

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 225 - RESIDENCIAL GREEN VILLE  
Ref.Cadastral: 25.2.6.13.310.1 Cadastro Anterior: 685380001  
Auto N. 82/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 630,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**MARCO AURELIO DA COSTA LIMA**

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 252 - RESIDENCIAL GREEN VILLE  
Ref.Cadastral: 25.2.6.114.66.1 Cadastro Anterior: 685460001  
Auto N. 83/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 630,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**FATIMA FERREIRA DE SOUZA**

RUA MANOEL MARQUES CALDEIRA, 274 - PORTO BELLO RESIDENCE  
Ref.Cadastral: 26.2.1.10.195.1 Cadastro Anterior: 758399001  
Auto N. 84/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 388,92 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ALINE AUGUSTA MAIOLINI DE LIMA**

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 309 - RESIDENCIAL GREEN VILLE  
Ref.Cadastral: 25.2.6.13.226.1 Cadastro Anterior: 685320001  
Auto N. 85/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 630,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**RAFAEL SANTELLO MAZUCHELLI**

RUA JOÃO ZANUTO, 624 - PORTO BELLO RESIDENCE  
Ref.Cadastral: 26.2.4.1712.291.1 Cadastro Anterior: 758382001  
Auto N. 86/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 378,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA**

RUA JOÃO ZANUTO, 746 - PORTO BELLO RESIDENCE  
Ref.Cadastral: 26.2.4.1710.267.1 Cadastro Anterior: 758398001  
Auto N. 87/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 549,54 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**EUNICE OISHI SILVA**

RUA MANOEL MARQUES CALDEIRA, 464 - PORTO BELLO RESIDENCE  
Ref.Cadastral: 26.2.4.1810.268.1 Cadastro Anterior: 758349001  
Auto N. 88/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 509,09 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**EDILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR**

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 239 - RESIDENCIAL GREEN VILLE  
Ref.Cadastral: 25.2.6.13.296.1 Cadastro Anterior: 685370001  
Auto N. 89/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 630,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**HELTON MOURA DO AMARAL**

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 120 - JARDIM PRUDENTINO  
Ref.Cadastral: 29.2.5.516.140.1 Cadastro Anterior: 711109001  
Auto N. 90/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 300,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**VANDA FERREIRA DOS SANTOS**

RUA LUIZ OLIVETTI, 1.078 - JARDIM PRUDENTINO  
Ref.Cadastral: 29.2.6.100.193.1 Cadastro Anterior: 711569001  
Auto N. 91/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 480,03 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**VANDA FERREIRA DOS SANTOS**

RUA LUIZ OLIVETTI, 1.078 - JARDIM PRUDENTINO  
Ref.Cadastral: 29.2.6.100.193.1 Cadastro Anterior: 711569001  
Auto N. 92/2.025 Prazo: 13/02/2025

**Outros**

Obs: Executar limpeza geral na calçada.

**NELSON ALEXANDRE**

RUA LUIZ OLIVETTI, 1.084 - JARDIM PRUDENTINO  
Ref.Cadastral: 29.2.6.100.225.1 Cadastro Anterior: 711555001  
Auto N. 93/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**EVERTON BAPTISTA CANHIN**

RUA ANTÔNIO DELFINO COSTA, 450 - JARDIM PRUDENTINO  
Ref.Cadastral: 29.4.3.1300.319.1 Cadastro Anterior: 711758001  
Auto N. 94/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 300,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**LUIZ SAMUEL**

RUA CLEMENTINA ZANATTA PERUCCI-DONA, 369 - JARDIM PRUDENTINO  
Ref.Cadastral: 29.2.5.516.308.1 Cadastro Anterior: 711090001  
Auto N. 95/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 300,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**LUIZ SAMUEL**



RUA CLEMENTINA ZANATTA PERUCCI-DONA, 369 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.5.516.308.1 Cadastro Anterior: 711090001

Auto N. 96/2.025 Prazo: 13/02/2025

**Outros**

Obs: Executar limpeza geral na calçada.

**CRISTIANE ALVES DA COSTA**

RUA CLEMENTINA ZANATTA PERUCCI-DONA, 349 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.5.516.328.1 Cadastro Anterior: 711088001

Auto N. 97/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 300,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO**

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.199 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1217.533.1 Cadastro Anterior: 413070001

Auto N. 98/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 1.512,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**PEDRO JOSE**

RUA AMÉLIO DOMINGOS MUNGO, 210 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.6.307.42.1 Cadastro Anterior: 513190001

Auto N. 99/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**EVONIR GRANDI**

RUA MARIA MADALENA MAZZUCHELI CARAVINA, 613 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.717.113.1 Cadastro Anterior: 510400001

Auto N. 100/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 378,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**MARIA GLORINHA FORTALEZA CORTEZ**

RUA AURORA LISBOA, 572 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.6.707.101.1 Cadastro Anterior: 511810001

Auto N. 101/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**SUELI APARECIDA DE SOUZA**

RUA AURORA LISBOA, 560 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.6.707.89.1 Cadastro Anterior: 511800001

Auto N. 102/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 189,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**EVONIR GRANDI**

RUA FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, 384 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.6.804.111.1 Cadastro Anterior: 512650001

Auto N. 103/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 378,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CELSO LUIZ BUSCHLE**

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 171 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.6.1201.290.1 Cadastro Anterior: 508560001

Auto N. 104/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 378,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**CELSO LUIZ BUSCHLE**

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 171 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.6.1201.290.1 Cadastro Anterior: 508560001

Auto N. 105/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 100,00 UFM

**Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**

**CELSO LUIZ BUSCHLE**

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 185 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.6.1201.278.1 Cadastro Anterior: 508570001

Auto N. 106/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 378,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**DILIA CARDOSO OBANA**

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 Ex 113 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1518.366.1 Cadastro Anterior: 300100001

Auto N. 107/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 372,00 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**MANOEL ALVES PARANGABA**

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 497 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1518.391.1 Cadastro Anterior: 300080001

Auto N. 108/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 292,50 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**MANOEL ALVES PARANGABA**

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 497 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1518.391.1 Cadastro Anterior: 300080001

Auto N. 109/2.025 Prazo: 13/02/2025



<p><b>Outros</b></p> <p>Obs: Executar limpeza geral na calçada.</p> <p><b>BRANEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b></p> <p>AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.751 - SEM DENOMINAÇÃO I</p> <p>Ref.Cadastral: 30.4.1.910.1061.1 Cadastro Anterior: 392676001</p> <p>Auto N. 110/2.025 Prazo: 03/02/2025 Valor: 200,00 UFM</p> <p><b>Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)</b></p> <p><b>BRANEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b></p> <p>AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.751 - SEM DENOMINAÇÃO I</p> <p>Ref.Cadastral: 30.4.1.910.1061.1 Cadastro Anterior: 392676001</p> <p>Auto N. 111/2.025 Prazo: 13/02/2025</p> <p><b>Outros</b></p> <p>Obs: Deixar as calçadas livres.</p> <p><b>DEJAIR JOSE ZAMPIERI</b></p> <p>RUA RUBENS PEREIRA LEITE, 205 - JARDIM MARACANÃ</p> <p>Ref.Cadastral: 26.1.6.901.272.1 Cadastro Anterior: 508160001</p> <p>Auto N. 112/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 378,00 UFM</p> <p><b>Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)</b></p> <p><b>LORIS PIZZUTO</b></p> <p>RUA FRANCISCO LOPES-VER, 61 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA</p> <p>Ref.Cadastral: 30.1.6.15.447.1 Cadastro Anterior: 416190001</p> <p>Auto N. 113/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 525,00 UFM</p> <p><b>Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)</b></p> <p><b>LORIS PIZZUTO</b></p> <p>RUA FRANCISCO LOPES-VER, 61 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA</p> <p>Ref.Cadastral: 30.1.6.15.447.1 Cadastro Anterior: 416190001</p> <p>Auto N. 114/2.025 Prazo: 13/02/2025</p> <p><b>Outros</b></p> <p>Obs: Retirar galhos da calçada, deixando a livre.</p> <p><b>LORIS PIZZUTO</b></p> <p>RUA FRANCISCO LOPES-VER, 75 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA</p> <p>Ref.Cadastral: 30.1.6.15.433.1 Cadastro Anterior: 416180001</p> <p>Auto N. 115/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 525,00 UFM</p> <p><b>Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)</b></p> <p><b>CLAUDIO ROBERTO CORTEZ</b></p>	<p>RUA MITUSI TATEISI, 68 - JARDIM MARACANÃ</p> <p>Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.318.1 Cadastro Anterior: 513010001</p> <p>Auto N. 116/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 189,00 UFM</p> <p><b>Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)</b></p> <p><b>LORIS PIZZUTO</b></p> <p>RUA FRANCISCO LOPES-VER, 89 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA</p> <p>Ref.Cadastral: 30.1.6.15.419.1 Cadastro Anterior: 416170001</p> <p>Auto N. 117/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 525,00 UFM</p> <p><b>Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)</b></p> <p><b>IRENE VATRI OTANI E HIROSI OTANI</b></p> <p>RUA MITUSI TATEISI, 104 - JARDIM MARACANÃ</p> <p>Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.354.1 Cadastro Anterior: 513040001</p> <p>Auto N. 118/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 378,00 UFM</p> <p><b>Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)</b></p> <p><b>IRENE VATRI OTANI E HIROSI OTANI</b></p> <p>RUA MITUSI TATEISI, 116 - JARDIM MARACANÃ</p> <p>Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.366.1 Cadastro Anterior: 513050001</p> <p>Auto N. 119/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 378,00 UFM</p> <p><b>Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)</b></p> <p><b>LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA</b></p> <p>RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS</p> <p>Ref.Cadastral: 30.1.1.314.204.1 Cadastro Anterior: 726500001</p> <p>Auto N. 120/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 140,00 UFM</p> <p><b>Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)</b></p> <p><b>LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA</b></p> <p>RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS</p> <p>Ref.Cadastral: 30.1.1.314.204.1 Cadastro Anterior: 726500001</p> <p>Auto N. 121/2.025 Prazo: 13/02/2025</p> <p><b>Outros</b></p> <p>Obs: Consertar a calçada e deixa la totalmente livre.</p> <p><b>NELSON YUKIHIKO MATSUO</b></p> <p>RUA SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS, 104 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS</p> <p>Ref.Cadastral: 30.1.1.218.314.1 Cadastro Anterior: 726325001</p> <p>Auto N. 122/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 375,00 UFM</p>
---	--



**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**LUCIANA YURI GRIGOLETO SUGANO**

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 211 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1117.171.1 Cadastro Anterior: 507590201

Auto N. 123/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 249,90 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ANIBAL ANTONIO BUIM**

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 212 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1018.35.1 Cadastro Anterior: 507410001

Auto N. 124/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 389,22 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**RODRIGO ALVES NUNES**

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 198 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1018.22.1 Cadastro Anterior: 507400001

Auto N. 125/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 395,34 UFM

**Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ANTONIO CEZARIO DA SILVA**

RUA ANTÔNIO ESPIGAROLLI, 154 - PARQUE ALVORADA  
PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 31.1.4.1900.377.1 Cadastro Anterior: 46920001

Auto N. 126/2.025 Prazo: 13/02/2025 Valor: 150,00 UFM

**Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)**

**ANTONIO CEZARIO DA SILVA**

RUA ANTÔNIO ESPIGAROLLI, 154 - PARQUE ALVORADA  
PROLONGAMENTO

Ref.Cadastral: 31.1.4.1900.377.1 Cadastro Anterior: 46920001

Auto N. 127/2.025 Prazo: 13/02/2025

**Outros**

Obs: Executar limpeza geral no imóvel desocupado.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 28 de janeiro de 2.025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

**Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami**

**Coordenadora de Fiscalização Urbanística**

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo  
Código identificador: 9b341c5a-9106-4ceb-a119-92b7c74e4fd9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01/2025**

Em 28 de janeiro de 2025.

**FEIZ ABBUD, CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Em cumprimento aos ditames da Lei Municipal nº 5.555, de 10 de janeiro de 2001, nomear uma **comissão de avaliação de estágio probatório**, que atuará na avaliação dos funcionários concursados, lotados no Gabinete do Prefeito, composta pelos seguintes servidores efetivos:

- Denise Costa Peres de Oliveira - cad. 17.494-7 - Escriturário I
- Lislie Borges de Souza - cad. 21.994-0 - Escriturário I
- Luiz Henrique Batista de Oliveira - cad. 22.595-9 - Serviços Gerais

**Tornar sem efeito a portaria nº 01/2022.**

**C U M P R A - S E.**





**Feiz Abbud**

Chefe de Gabinete

Publicado por: Denise Costa Peres de Oliveira  
Código identificador: cc9d4d75-49bf-4594-9f34-163d8491a00a

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI**

**HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024**

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

INBRAZIL CONSULTORIA DE EMPRESAS LIMITADA, CNPJ 14.314.347/0001-13 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO  
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves  
Código identificador: 69b27fc1-24bb-46ca-b6c6-1720b94ae15c

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**ATO DA MESA Nº 28/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal Nº 8.999/2015, que institui a "Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Presidente Prudente",

CONSIDERANDO que uma das exigências desta lei é a nomeação de uma Diretoria para desenvolver as ações da Escola do Legislativo,

CONSIDERANDO que é dever do Legislador, legítimo representante do cidadão, aproximar sua comunidade das atividades do Poder Público,

CONSIDERANDO que é necessário o fortalecimento da Democracia por meio de projetos de educação política e de atividades diversas como mecanismos de participação popular, além da promoção ao empreendedorismo.

**DECIDE:**

Artigo 1º - A Escola do Legislativo será subordinada à Mesa Diretora e terá como atribuições oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Serão desenvolvidas ações junto aos vereadores, servidores, comunidade escolar e outros segmentos da sociedade.

Artigo 3º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a Escola do Legislativo poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de seus objetivos, estabelecidos na Lei Municipal Nº 8.999/2015.

Artigo 4º - A Escola do Legislativo será dirigida por uma Diretoria nomeada por este Ato da Mesa, com mandato de 02 (dois) anos.

I - Nomeia a Vereadora SARA ELÍCIA SANTOS LOPES, como Diretora Presidente Parlamentar.

II - Nomeia o servidor GERALDO DOUGLAS DE LIMA PAIM, lotado no cargo de Assessor Parlamentar, como Diretor Acadêmico.

Parágrafo único. Todos os ocupantes dos cargos da Escola do Legislativo não farão jus a nenhum acréscimo em seus subsídios ou vencimentos, nem tampouco remuneração específica para o exercício de seu respectivo cargo.

Artigo 5º - Cabe a esta Diretoria a deliberação de todas as questões acadêmicas e administrativas em geral, em comum acordo com a Mesa Diretora.

Artigo 6º - Se necessário, a Diretoria poderá nomear Auxiliares Especiais, dentre o quadro de servidores do Legislativo, conforme Artigo 7º da Lei



que cria a Escola do Legislativo.

Artigo 7º - As competências do Diretor Presidente e do Diretor Acadêmico estão previstas nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal Nº 8.999/2015.

Artigo 8º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a Diretoria da Escola do Legislativo deverá respeitar o disposto nos Artigos 10, 11 e 12, da Lei Municipal Nº 8.999/2015.

Artigo 9º - A Mesa Diretora editará atos complementares, conforme a necessidade, para desempenho das atividades da Escola do Legislativo junto à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo - ABEL.

Artigo 10. - Os casos omissos e pedidos relacionados a este Ato da Mesa serão resolvidos pela Presidência e Diretores nomeados.

Artigo 11. - As despesas decorrentes para a administração da Escola do Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 12. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência pelo prazo de mandato dos diretores nomeados.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 27 de janeiro de 2025.

**WILLIAM CÉSAR LEITE**

Presidente

**EDGAR TERTULIANO CALDEIRA**

Primeiro Secretário

**ARISTEU SANTOS PENALVA DE OLIVEIRA**

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**MAURO ALVES DOS SANTOS**

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves  
Código identificador: e66ee026-6791-4812-8569-41ac1753f6cf



**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

**Milton Carlos de Mello**

Prefeito Municipal

**Celso Gazolla Bondarenko**

Secretário Municipal de Administração

**Alexandre de Barros Marini**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP